



INDICAÇÃO Nº. 01/2025

MATÉRIA:

Indico à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Lucélio Múcio Moura Angelim, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Herivelton Agra Barros, no sentido de buscar formas para instalar iluminação pública nas ruas próximas ao cemitério do povoado de São Domingos, zona rural de Parnamirim – PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Herivelton Agra Barros – Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA:

Como representante da população parnamirinense e defensor das causas que impactam diretamente na vida da nossa gente, fui procurado por moradores do povoado de São Domingos, solicitando o apoio desta Casa Legislativa quanto à necessidade urgente de iluminação pública nas ruas que dão acesso ao cemitério local.

A falta de iluminação tem gerado insegurança, além de dificultar o deslocamento de moradores, sobretudo em horários noturnos. Trata-se de uma reivindicação legítima e justa, uma vez que a iluminação pública é um direito básico da população, contribuindo para a segurança, mobilidade e bem-estar coletivo. Sabendo que a iluminação pública é um direito de todos, faz-se necessário que sejam instalados os implementos necessários nos postes já existentes, como braços, luminárias e lâmpadas, a fim de resolver o problema que atinge os moradores daquela localidade, que vivem há anos na escuridão, sem nunca terem tido acesso a esse bem público essencial.

Vale destacar ainda que os moradores, mesmo sem usufruir do serviço, continuam pagando a taxa de iluminação pública, o que torna a situação ainda mais injusta. Diante disso, é dever do poder público agir com sensibilidade e compromisso para atender essa demanda que há muito tempo aguarda solução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**
Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

Julgo plenamente justificada a presente Propositora, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2025.

**Francisco Soélio Vieira
Vereador**